

Ame



Prefeitura Municipal de Palma Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ORDEN DE INÍCIO DE OBRAS E SERVIÇOS

Palma, 23 de Julho de 2020

A Prefeitura Municipal de Palma-MG, inscrita no CNPJ 17.734.906/0001-32, autoriza a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.015.461/0001-42, através do contrato nº 050/2020, celebrado entre as partes de acordo com a licitação nº 035/2020/TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, localizada na Rua José de Paula Freitas "Ladeira" e seguimento pela Rua Antonio José Andrade neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas em projeto.


Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal


Ana Carla Estevanim Gonçalves
Engenheira Civil – CREA-MG 199827/D

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



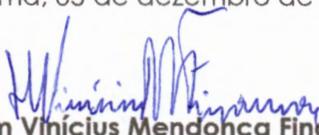
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

O **MUNICÍPIO DE PALMA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrito no CNPJ sob o n.º 17.734.906/0001-32, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Bairro Centro, CEP: 36.750-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Sr. Hiram Vinícius Mendonça Finamore, e a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ: 14.015.461/0001-42, com sede à Rua João Dornelas, n.º 419 – sala A, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, representada neste ato pelo Senhor Paulo de Jesus Berizonzi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Dornelas, n.º 383 – apto 103, bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36884-179, doravante denominada **CONTRATADA** em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do contrato n.º 050/2020 por 60 dias, ficando o prazo final do contrato em 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Palma, 05 de dezembro de 2020


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal


SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Contratada



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PARECER TÉCNICO

FLS. 629
[Handwritten signature]

Quanto ao requerimento apresentado pela empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.015.461/0001-42, onde requer aditivo de prazo referente ao contrato nº 050/2020, da obra localizada na Rua José de Paula Freitas "Ladeira" e seguimento pela Rua Antonio José Andrade neste Município, é admissível aditar o prazo devido a necessidade de um acréscimo de serviço que também será aditivado.

Palma, 22 de dezembro de 2020

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

[Handwritten signature]

Ana Carla Estevanim Gonçalves
Engenheira Civil – CREA-MG 199827/D



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADITIVO

FLS. 630

Quel

A execução da obra localizada na Rua José de Paula Freitas "Ladeira" e com seguimento pela Rua Antonio José Andrade, obra referente ao contrato nº 050/2020, teve início no mês de julho com cronograma de 3 meses de execução, porém se fez necessário um aditivo de prazo devido a fatores como a Falta de Material devido a pandemia e também devido ao tempo com chuvas constantes, e esses fatores também vieram a prejudicar o serviço executado demandando um *aditivo de valor*.

No período da execução da regularização das calçadas, com o tempo imprevisível, a chuva veio a danificar o concreto ainda fresco devido declividade acentuada das calçadas e pelo gotejamento de beiral de algumas casas que não possuem calhas, assim como também por animais e pessoas que pisaram no concreto, mesmo tendo a sinalização. Dessa forma para um melhor acabamento das calçadas se faz necessário a execução de um contrapiso que não estava previsto em projeto.

Outro aditivo será necessário para retirada e recomposição total da rua Rua José de Paula Freitas "Ladeira", sendo necessário porque tecnicamente a recomposição de paralelepípedos de apenas um trecho é propício a apresentar problemas, por não conseguir executar a amarração anterior e também pode apresentar problemas onde se faz valas para passagem de redes, apresentado esses problemas na obra a empresa foi acionada e a mesma irá refazer toda a recomposição que cabe sua responsabilidade, porém a empresa responsável pelo Abastecimento de Água do Município "COPASA" acaba de executar uma rede adutora paralela a rede pluvial executada, sendo assim tendo praticamente 40% da pavimentação retirada não ficará um serviço de excelência executar a recomposição só dos trechos. Contudo está apresentado na memória de cálculo



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

que a área de responsabilidade da empresa executora foi subtraída no cálculo do aditivo.

Sem mais para o momento.

FLS. 631

[Handwritten signature]

Palma, 10 de dezembro de 2020

Ana Carla Estevanim Gonçalves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 199827/D

[Handwritten signature]

Ana Carla Estevanim Gonçalves
Engenheira Civil – CREA-MG 199827/D



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

O **MUNICÍPIO DE PALMA – MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.734.906/0001-32, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 26, Bairro Centro, CEP: 36.750-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu titular, o Prefeito Sr. Hiram Vinícius Mendonça Finamore, e a empresa **SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ: 14.015.461/0001-42, com sede à Rua João Dornelas, n.º 419 – sala A, Bairro Dornelas, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.880-000, representada neste ato pelo Senhor Paulo de Jesus Berizonzi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua João Dornelas, n.º 383 – apto 103, bairro Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36884-179, doravante denominada **CONTRATADA** em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 32.371,10 (trinta e dois mil trezentos e setenta e um reais e dez centavos), referente a alteração no Projeto Básico do Contrato n.º 050/2020, conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Palma, 11 de dezembro de 2020


Hiram Vinícius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal


SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Contratada

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOFLS 633
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 -
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para DRENAGEM PLUVIAL, REGULARIZAÇÃO DE PASSEIOS E CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA LOCALIZADA A RUA JOSÉ DE PAULA FREITAS “LADEIRA” COM SEGUIMENTO PELA RUA ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE na Cidade de Palma/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Contratante: Prefeitura Municipal de Palma. Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.015.461/0001-42, Contrato Nº 050/2020, Primeiro Termo Aditivo, Assinatura: 22/10/2020, Término Vigência: 05/12/2020.

Palma, 22 de outubro de 2020.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 -
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para DRENAGEM PLUVIAL, REGULARIZAÇÃO DE PASSEIOS E CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA LOCALIZADA A RUA JOSÉ DE PAULA FREITAS “LADEIRA” COM SEGUIMENTO PELA RUA ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE na Cidade de Palma/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Contratante: Prefeitura Municipal de Palma. Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.015.461/0001-42, Contrato Nº 050/2020, Segundo Termo Aditivo, Assinatura: 05/12/2020, Término Vigência: 03/02/2021.

Palma, 05 de dezembro de 2020.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A975D97C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 10/12/2020. Edição 2901

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035-2020 TOMADA DE PREÇOS 003-2020 - PAVIMENTAÇÃO
LADEIRA

FLS. 639
[Assinatura]

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
- Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para DRENAGEM PLUVIAL, REGULARIZAÇÃO DE PASSEIOS E CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA LOCALIZADA A RUA JOSÉ DE PAULA FREITAS “LADEIRA” COM SEGUIMENTO PELA RUA ANTÔNIO JOSÉ ANDRADE na Cidade de Palma/MG, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA. Contratante: Prefeitura Municipal de Palma. Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.015.461/0001-42, Contrato Nº 050/2020, Terceiro Termo Aditivo, Assinatura: 11/12/2020, Valor do aditivo: R\$ 32.371,10.

Palma, 11 de dezembro de 2020.

Publique-se:

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:36945F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/12/2020. Edição 2904

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>